



Ministério da Administração Interna
SERVIÇO NACIONAL DE BOMBEIROS
INSPECÇÃO DISTRIAL DE BOMBEIROS DE ÉVORA

N/Referência

P.º 15/05/11/11/11

N.º 02 DEZ 27 02136

C/ conhecimento aos Srs.
- Presidente da Câmara Municipal
de Arraiolos
- Comandante dos B.V.
de Arraiolos

Á

Associação de Idosos e Reformados 25 de
Abril de Vale Pereiro
Rua 25 de Abril nº 2 A
Caixa Postal 101

7040-303 SANTA JUSTA

Sua Referência:

Sua Comunicação de :

Assunto: SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS
EDIFÍCIO DE ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS E REFORMADOS 25 DE
ABRIL DE VALE PEREIRO
RUA 25 DE ABRIL Nº 2 A – VALE PEREIRO – ARRAIOLOS

De acordo com o parecer técnico informo V.Exa. de que o projecto de segurança está conforme as medidas de segurança contra incêndios.

Com os melhores cumprimentos

O INSPECTOR DISTRIAL
DE BOMBEIROS

Eng.º A. Jorge Rodrigues

MF/AA.



Ex.mo Senhor

Inspector Distrital de Bombeiros de Évora

Parque Industrial e Tecnológico

Rua P – Sector 5 – lote n.º 8

7000 ÉVORA

Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril do Vale do Pereiro, com sede na rua 25 de Abril n.º 2 A – Caixa postal 101 – 7040-303 – St.ª. Justa, contribuinte de pessoa colectiva n.º.504422553, vem requerer a V. Ex.ª. que seja emitido parecer sobre o projecto de segurança contra riscos de incêndio do imóvel sito na rua 25 de Abril, n.º. 2A em Vale do Pereiro, freguesia de St.ª. usta, de acordo com o preceituado na Portaria n.º. 1063/97 de 21 de Outubro, e Dec-Lei 368/99 de 18 de Setembro, juntando para o efeito as seguintes peças escritas e desenhadas:

- Termo de responsabilidade, pelo projecto de segurança.
- Memória descritiva / Plano de emergência contra risco de incêndio.
- Planta de localização na escala de 1/1000.
- Projecto de segurança
- Plano de emergência contra riscos de incêndio.

Pede deferimento

Arraiolos, Dezembro de 2002

Luís Francisco José



Região Centro

INSPEÇÃO DISTRITAL DE BOMBEIROS DE ÉVORA

VISTO 30 12 02

O INSPECTOR

Nº Regional 3262

DECLARAÇÃO

*O Conselho Directivo da Região Centro da Ordem dos Engenheiros declara, para efeitos do estabelecido no nº 3, do Artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, que o(a) Senhor(a) **Eng. Vitor Manuel Pereira Marques** está inscrito(a) como membro efectivo nesta associação pública profissional com o n.º 33134 sendo licenciado(a) em Engenharia Civil possuindo o nível de qualificação profissional de **Membro**.*

Mais declara a efectividade dos direitos deste(a) Engenheiro(a), a sua capacidade para o uso do título e preencher os requisitos legais para o exercício da profissão de Engenheiro(a) Civil.

Esta declaração destina-se a ser exibida perante as entidades licenciadoras e é válida pelo prazo de um ano.

Coimbra, 15 de Novembro de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO

DIRECTIVO



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJECTO
DE SEGURANÇA

Vitor Manuel Pereira Marques, Engenheiro Civil, residente na Praça Lima Brito, 27 – 7040 Arraiolos, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o nº 33134, Declara para os devidos efeitos, que o projecto de Segurança Contra Riscos de Incêndio de que é autor, respeitante ao imóvel sito na rua 25 de Abril, nº. 2A em Vale do Pereiro, freguesia de St^a. Justa, concelho de Arraiolos, sede da Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril do Vale do Pereiro, observa as normas técnicas gerais e específicas, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o preceituado no Decreto-Lei 368/99 de 18 de Setembro de 1999 .

Arraiolos, Dezembro de 2002

O Engenheiro Civil



(Vitor Manuel Pereira Marques)

REGIÇÃO DISTRITAL DE NOMEADOS DE ENFERMAGEM

VISTO 30.12.02

O INSPECTOR



PROJECTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

**Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril do
Vale do Pereiro**

Dezembro 2002

PROJECTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS
MEMÓRIA DESCRITIVA

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS E OBJECTIVOS

O projecto apresentado baseia-se no edifício existente e tem como objectivo conferir ao edifício as condições de segurança necessárias quer à segurança física dos seus ocupantes, quer às instalações e bens existentes contra riscos provenientes de incêndios..

Foi aplicado no presente projecto o Decreto-Lei 368/99 de 18 de Setembro de 1999.

2. DESCRIÇÃO do EDIFÍCIO

O edifício destina-se a ser utilizado como sede da Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril do Vale do Pereiro, da freguesia de St^a. Jucta, sendo constituído por um piso (piso térreo).

O piso organiza-se do seguinte modo:

Piso r/chão(piso Térreo)

Sala Convívio

Escritório

Corredor

Instalações Sanitárias

3. LOCALIZAÇÃO

O edifício encontra-se inserido no perímetro urbano da povoação do Vale do Pereiro, e está dotado de infra-estruturas com características que satisfazem plenamente as necessidades de segurança contra riscos de incêndio, nomeadamente com a existência de um Boca de Incêndio a uma distância de cerca de 42.00 metros.

4. ACESSO dos MEIOS de SOCORRO

A acessibilidade ao edifício é garantida pelo acesso de viaturas e equipamentos dos Bombeiros através da rua 25 de Abril.

- Irão existir no edifício, como meios de segurança contra risco de incêndio, os seguintes meios de intervenção :

- Um extintor de pó químico tipo ABC de 6kg, com respectivo pitograma fotoluminescente junto.

- Duas unidades de iluminação de segurança não permanente e autónoma, com pitograma de "SAIDA" associado, fotoluminescente.

- Um pitograma de indicação do sentido de evacuação, fotoluminescente.

5. DESCRIÇÃO dos ELEMENTOS de CONSTRUÇÃO

5.1 Paredes Exteriores/Interiores

-As instalações encontram-se inseridas num edifício de construção recente, onde também funcionam a sede da Junta de freguesia de St^a. Justa e o Posto Médico, cujas paredes foram executadas em alvenaria de tijolo furado, com as espessuras de 0.25 m e 0.15 m, respectivamente para paredes mestras e divisórias.

INSPEÇÃO DISTRITAL DE BOMBEIROS DE EVORA
VISTO 30.12.02
O INSPECTOR

6. ESTRUTURA

- A estrutura do edifício é do tipo mista, onde os pilares; cintas em betão armado e paredes funcionam como elementos resistentes.

7. VIAS de EVACUAÇÃO

- Todas as vias de evacuação estão desobstruídas, não existindo elementos que de alguma forma possam dificultar a circulação.

8. INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

- A instalação eléctrica foi executada tendo em conta todas as normas de segurança em vigor.

9. OUTROS

- No espaço destinado Sala Convívio, existe um pequeno bar de apoio, onde se encontra instalado um esquentador de 10 litros, que funcionam com uma bilha de gás butano de 13 kg montada no interior do edifício.

- A distância máxima a percorrer pelos utentes do estabelecimento até atingirem a saída para o exterior é de cerca de 10.00 mt.

A corporação de Bombeiros da área pode ser alertada facilmente pela rede telefónica.


Arraiolos, Dezembro de 2002

O Engenheiro Civil:


(Vítor Manuel Pereira Marques)

PLANO DE EMERGÊNCIA
CONTRA
RISCO DE INCÊNDIO

INSPECÇÃO DISTRITAL DE BOMBEIROS DE EVORA
VISTO 30.12.02
O INSPECTOR



1. EM CASO de INCÊNDIO

Alertar o Corpo de Bombeiros Voluntários e certificar-se de que os mesmos foram alertados.

Dar em simultâneo o alarme local conscientemente de forma a evitar o pânico.

1.1 GARANTIR a EVACUAÇÃO das INSTALAÇÕES

Deve ser prioritária a evacuação do Edifício, garantindo a desobstrução das saídas de emergência.

1.1.1 EVACUAÇÃO

Começa-se em primeiro lugar por dar o alarme conscientemente, de forma a evitar o pânico, para que não resultem situações de difícil controlo.

Deve-se orientar os ocupantes para as saídas.

Tranquilizar as pessoas, orientando-as para os espaços amplos e ao ar livre.

Após comprovação da total evacuação do edifício, não permitir o regresso de qualquer pessoa ao seu interior, até que as instalações sejam consideradas seguras pelos Bombeiros.

1.2 COMBATE ao INCÊNDIO

Deve-se iniciar o mais cedo possível o combate ao incêndio, utilizando os meios de extinção existentes no edifício.

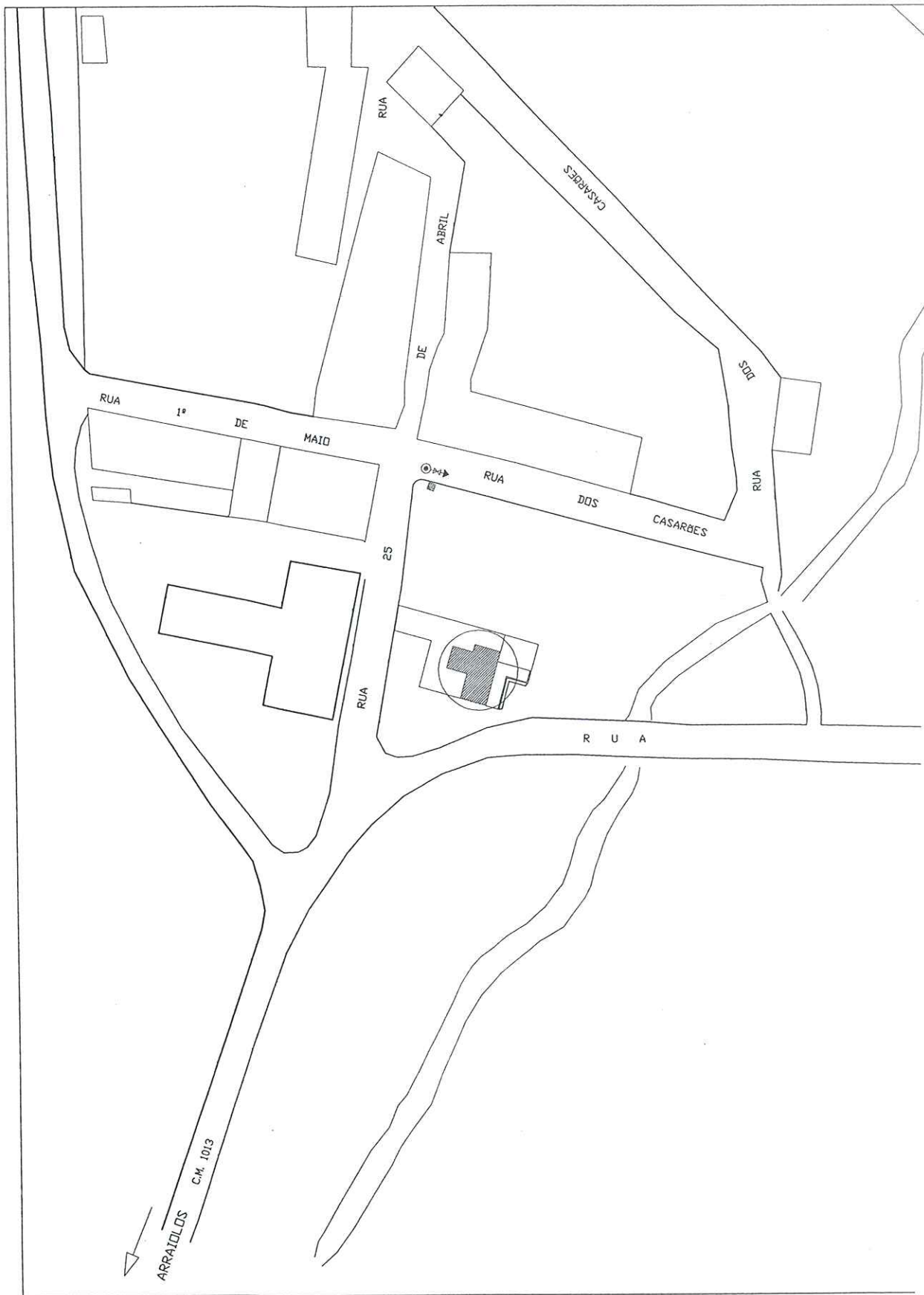
Deve-se proceder ao corte da energia eléctrica de acordo com as condições de segurança no combate ao incêndio.

Preparar e facilitar o acesso aos Bombeiros e o responsável pela segurança deve prestar informações correctas à chegada dos mesmos.

Arraiolos, Dezembro de 2002

O Engenheiro Civil:


(Vítor Manuel Pereira Marques)

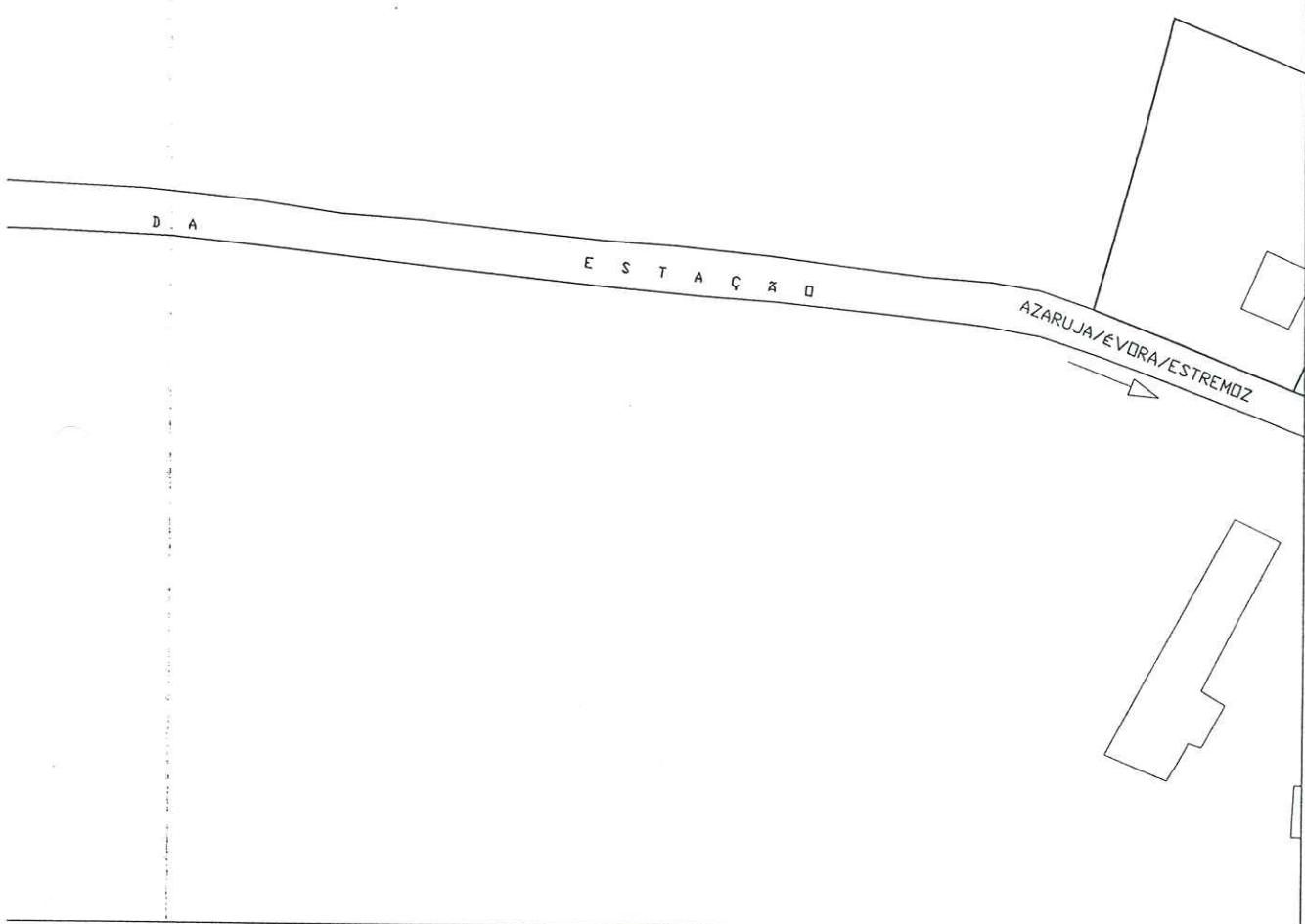


INSPECÇÃO DISTRICTAL DE BOMBEIROS DE ÉVORA

VISTO 30.12.02
O INSPECTOR

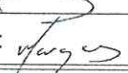


NOVO LOTEAMENTO



Associação de Idosos e Reformados
25 de Abril do Vale de Pereiro

Responsável:
Arquitecto:

Engenheiro: 
Desenhador: Lourenço

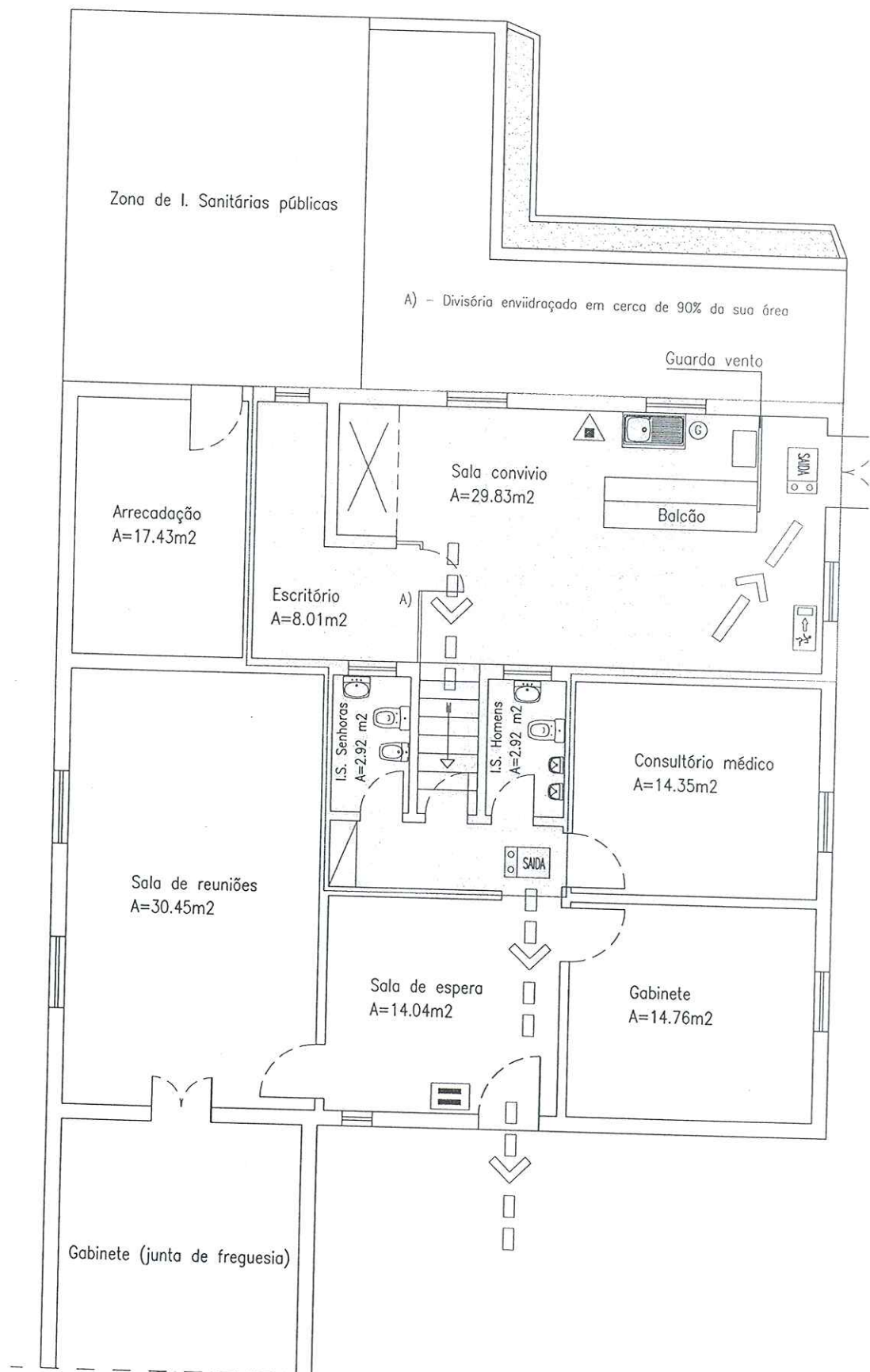
Escola:
1/1000
NOV. 2002

Rua 25 de Abril, n.º 2 - A
Vale do Pereiro

Projecto de Segurança
Contra riscos de incêndio

DESENHO
01

com valvate



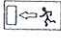
Planta do piso térreo

VISTO 30/12/02
O INSPECTOR


[Handwritten Signature]


 Indicação de saída não permanente e autónoma, com pitograma de "SAIDA" associado (2 uni.)

 Extintor de Pó Químico ABC – 6 Kg, com pitograma fotoluminescente junto (1 Uni.)


 Pitogramas de indicação do sentido de evacuação para a Esquerda em caso de emergência (fotoluminescentes)

 Saída de Emergência Principal

 Saída de Emergência Alternativa

 Botijas de gás butano de 13 kg (1 un.)

 Corte Geral de electricidade

 Zona ocupada pela Associação de Idosos e reformados 25 de Abril do Vale do Pereiro

Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril do Vale de Pereiro		Responsável:	Engenheiro: <i>[Signature]</i>
		Arquitecto:	Desenhador: Lourenço
Escala: 1/100	Rua 25 de Abril, n.º 2 – A Vale do Pereiro	Projecto de Segurança Contra riscos de incêndio	
NOV. 2002			DESENHO 02

Visto 30/12/02
O INSPECTOR

Indicação de saída não permanente e autónoma, com pitograma de "SAIDA" associado (2 uni.)

Extintor de Pó Químico ABC - 6 Kg, com pitograma fotoluminescente junto (1 Uni.)

Pitogramas de indicação do sentido de evacuação para a Esquerda em caso de emergência (fotoluminescentes)

Saída de Emergência Principal

Saída de Emergência Alternativa

Botijas de gás butano de 13 kg (1 un.)

Corte Geral de electricidade

Zona ocupada pela Associação de Idosos e reformados 25 de Abril do Vale do Pereiro

PLANO DE EMERGÊNCIA

EM CASO de INCÊNDIO

Alertar o Corpo de Bombeiros Voluntários e certificar-se de que os mesmos foram alertados.

Dar em simultâneo o alarme local conscientemente de forma a evitar o pânico.

GARANTIR a EVACUAÇÃO das INSTALAÇÕES

Deve ser prioritária a evacuação do Edifício, garantindo a desobstrução das saídas de emergência.

EVACUAÇÃO

Começa-se em primeiro lugar por dar o alarme conscientemente, de forma a evitar o pânico, para que não resultem situações de difícil controlo.

Deve-se orientar os ocupantes para a saída.

Traquilizar as pessoas, orientando-as para os espaços amplos e ao ar livre.

Após comprovação da total evacuação do edifício, não permitir o regresso de qualquer pessoa ao seu interior, até que as instalações sejam consideradas seguras pelos Bombeiros.

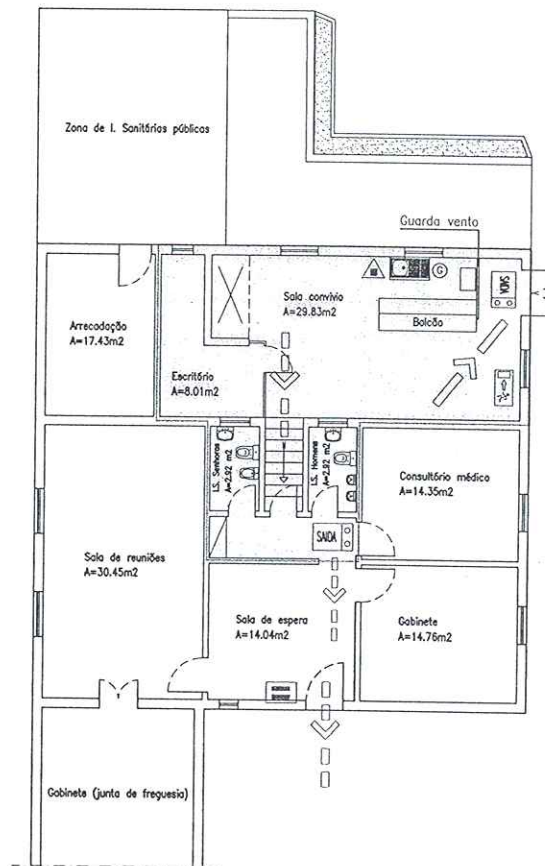
COMBATE ao INCÊNDIO

Deve-se iniciar o mais cedo possível o combate ao incêndio, utilizando os meios de extinção existentes no edifício.

Deve-se proceder ao corte da energia eléctrica de acordo com as condições de segurança no combate ao incêndio.

Preparar e facilitar o acesso aos Bombeiros e o responsável pela segurança deve prestar informações correctas à chegada dos mesmos.

Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril do Vale de Pereiro		Responsável:	Engenheiro:
		Arquitecto:	Desenhador: Lourenço
Escala: 1/200	Rua 25 de Abril, nº. 2 - A Vale do Pereiro	Projecto de Segurança Contra riscos de incêndio Plano de Emergência	
NOV. 2002			DESENHO 03



Planta do piso térreo

CONTACTOS:

Bombeiros Voluntários de Arraiolos - telf (266 490 050)

Hospital de Arraiolos - telf (266 499 270)

G.N.R. de Arraiolos - telf (266 499 130)